

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
NOVA LIMA AO SR. CAPITÃO DE CORVETA (T)  
ALESSANDRO ANILTON MAIA NONATO.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. Capitão de Corveta (T) Alessandro Anilton Maia Nonato, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange as questões de interesse ambiental na preservação e recuperação do Rio das Velhas, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de junho de 2018.



JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO  
Secretário